

PL 2.830/2020

Autor: Sargento Fahur

Data da 21/05/2020

Apresentação:

Ementa: Criminaliza a conduta de transpor, sem autorização, bloqueio

viário realizado por autoridade competente, ou dele evadir-se, por meio de condução temerária que coloque em risco incolumidade das pessoas e do patrimônio ou para assegurar o

cometimento de outros crimes.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

.

Texto

Apense-se à(ao) PL-3449/2019.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 18/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados